



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 208/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial ao servidor **JOSÉ ÉDIO DE CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ÉDIO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.387-2 – SSP-PR, admitido em 17.02.86, sob regime C.L.T., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor com 02 (dois) períodos, lotado na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3252/99, com base na cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 setembro de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração

Atestado Conforme

Alterado Conforme  
<sup>295</sup>  
PORTARIA Nº 2095/05  
*EG*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

REGISTRADO NA TRIBUNA DO  
JURADO DE 251 9 119 99  
DE N.º 7388  
SILVAPARÁ, 271 9 119 99  
*Ellen Paula Neres*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO